



Regulamento Interno do Alojamento

**VIANENSE
CUP**
25ª EDIÇÃO
RODRIGO BADANA
17 | 18 JUNHO 2017

Art.º 1 - Objetivo e âmbito de aplicação:

O presente Regulamento define as regras de funcionamento e utilização do alojamento para os participantes no Vianense Cup 25ª edição Rodrigo Badana, em Viana do Castelo.

Art.º 2 – Destinatários:

Os espaços para as dormidas, camas, as casas de banho e balneários destinam-se ao alojamento dos elementos das equipas participantes no Vianense Cup 25ª edição Rodrigo Badana, promovido pelo Sport Clube Vianense.

Art.º 3 – Informação sobre o alojamento:

1. Serve o presente regulamento para que os participantes tomem conhecimento, antes da utilização do alojamento, das regras específicas que devem cumprir.

Art.º 4 - Responsabilidades dos participantes:

1. Os participantes deverão cumprir as regras de bom funcionamento e respeitar as horas de silêncio e a propriedade de cada um. Devem respeitar os funcionários do local do alojamento e os restantes elementos das outras equipas.

2. Os participantes são responsáveis pela boa utilização e conservação das instalações e equipamentos que são postos à sua disposição, ficando obrigados a indemnizar as instituições onde se realiza o alojamento das equipas por quaisquer danos.

3. Nos casos em que não seja possível identificar o autor de quaisquer danos nas instalações e equipamentos de uso comum, serão os mesmos imputados aos responsáveis da(s) equipa(s).

4. É da responsabilidade dos participantes deixar as zonas comuns limpas após a sua utilização, nomeadamente refeitório, quartos, salas, instalações sanitárias, balneários e restantes áreas de circulação comuns.

5. Todos os acidentes que ocorram por uso indevido dos espaços ou equipamentos/materiais dos locais do alojamento são da responsabilidade exclusiva do(s) participante(s).

6. Os Diretores e ou Treinadores das equipas serão pessoalmente responsáveis pela sua prudente utilização das instalações e equipamentos/materiais, devendo entregá-las, após a utilização, no mesmo estado de conservação em que foram encontradas.

Art.º 5 - Anomalias nas instalações e equipamentos:

Os participantes devem comunicar imediatamente aos funcionários dos locais do alojamento ou à organização qualquer anomalia que detetem nas instalações e equipamentos.

Art.º 6 - Higiene e preservação dos bens e equipamentos:

1. A utilização de todos os equipamentos presentes em todos os locais referentes aos locais do alojamento, devem ser efetuadas conforme as regras de civismo e de preservação de todos os bens e equipamentos. A utilização indevida dos mesmos, pondo em causa a sua manutenção e/ou durabilidade poderá incorrer numa multa de igual valor do bem ou equipamento.

2. Os participantes das equipas obrigam-se a preservar as camas e colchões em boas condições de higiene e limpeza.

Art.º 7 - Exclusão de responsabilidade:

O sport Clube Vianense não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas sofridos nos bens pessoais dos participantes.

Art. 8º - Serviço de pequeno-almoço:

1. O pequeno-almoço será volante e entregue no refeitório, de manhã, aos responsáveis das equipas.
2. Todos resíduos, sacos plásticos e embalagens inutilizados deverão ser colocados nos caixotes do lixo

Art.º 9 – Período de silêncio dos participantes:

1. Durante o dia/noite, ou seja no período compreendido entre as 08H00 e as 24H00, deve ser mantido um nível de ruído moderado, susceptível de permitir um bom ambiente nas instalações.
2. O período de silêncio destina-se a que haja um ambiente de tranquilidade, sem ruídos ou barulho, de forma a ser efectivamente respeitado o direito ao descanso dos demais.
3. São consideradas horas de silêncio das 24h00 às 8h00. Durante este período a comunicação entre os participantes deve ser realizada em tom de voz baixo, especialmente nas zonas comuns.

Art.º 10 – Fumadores:

Não é permitido fumar nos espaços internos da escola. Quem pretender fumar deve procurar fazê-lo nos espaços exteriores do local do alojamento.

Art.º 11 - Incumprimento das normas previstas no Regulamento:

O não cumprimento das normas definidas no presente Regulamento poderá originar consoante a gravidade da violação em causa:

- a) Chamada de atenção por parte dos funcionários do local do alojamento e /ou elementos da organização afetos ao Sport Clube Vianense
- b) Perda do direito de utilização do alojamento.

Art.º 12 - Revisão e casos omissos do Regulamento

1.O presente Regulamento pode ser revisto a todo o tempo, sempre que as circunstâncias o justificarem, mediante comunicação aos participantes pela entidade organizadora do torneio.

2.Casos omissos neste regulamento serão resolvidos por parte da entidade organizadora do torneio.

Viana do Castelo, 16 junho de 2017

A organização do Vianense Cup/25º edição Rodrigo Badana

Assinatura do 1º responsável da equipa: _____

Cargo: _____

Assinatura do 2º responsável da equipa: _____

Cargo: _____

